

EDIÇÃO Nº 81 – DEZEMBRO/2025

## COMUNICADO IMPORTANTE – UNIMED FERJ

Esclarecemos que, ao final do expediente do dia 23 de dezembro de 2025, fomos informados que a Equipe de Relacionamento da UNIMED FERJ encontra-se em período de recesso, com retorno das atividades previsto somente para o dia 05 de janeiro de 2026, e por esse motivo informamos que qualquer tratativa direta com a operadora somente poderá ser retomada após essa data.

Em razão disso, eventuais demandas de caráter emergencial que exijam providências imediatas durante o referido período deverão ser tratadas diretamente pelo beneficiário junto à Central de Atendimento da UNIMED FERJ, que permanece trabalhando nesse período, não sendo possível a intermediação pela SIAS.

Dante das informações acima, destacamos os seguintes pontos:

**1. Coparticipação:** O tema referente à coparticipação já se encontra formalmente submetido à UNIMED FERJ, com vistas à apresentação de uma solução global. Todavia, em virtude do período de recesso da operadora, não há, até o presente momento, posicionamento oficial ou orientação definitiva.

Assim, orienta-se que os beneficiários do **Contrato 1** busquem esclarecimentos diretamente junto à Central de Atendimento e/ou à Ouvidoria da UNIMED FERJ, inclusive para eventual registro de reclamação, caso entendam necessário. Informamos que as reclamações recebidas pela SIAS já foram devidamente encaminhadas à operadora, contudo ressaltamos a importância de que o beneficiário também formalize o registro diretamente junto à UNIMED FERJ, por meio de seus canais oficiais.

Para fins de conferência e identificação de eventuais cobranças indevidas, seguem abaixo os valores contratuais de coparticipação vigentes para o **Contrato 1**, os quais permanecem inalterados desde 2024, não tendo havido reajuste no período de 2024 a 2025:

- Coparticipação em Consulta: 50% do valor da consulta, limitado a R\$ 34,07;
- Coparticipação em Exames: 50% do valor do exame, limitado a R\$ 68,14.

**2. Reembolso:** No que se refere aos pedidos de reembolso, esclarece-se que todos os requerimentos protocolados encontram-se em análise prioritária. Entretanto, conforme informação prestada pela operadora, não há, no momento, qualquer previsão para liberação ou pagamento de valores a título de reembolso.

**3. Boleto:** As solicitações de boleto também devem ser feitas diretamente pelo beneficiário à Central de Atendimento da UNIMED FERJ, uma vez que a Equipe de Relacionamento só retornará do recesso no dia de vencimento do boleto (05/01), não havendo tempo hábil para responder a todas as demandas.

4. **Novo APP:** Ressaltamos que a UNIMED FERJ disponibilizou novo aplicativo, sendo indispensável que os beneficiários realizem o download ou a atualização da versão mais recente, conforme o caso. [Acesse aqui](#) o SIAS Comunica 77 com as orientações.

**RJ, 29 de dezembro de 2025**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**

**Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h**

**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**

**[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) | [@siasprevidencia](https://www.instagram.com/siasprevidencia)**

**Whatsapp: (21) 97459-7918**